



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROAD Nº 54.055/2019 (CD-274/2019) - CONTRATO Nº 075/2019



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A MICRORREGIÃO DA BAIXADA SANTISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Ajuste, o valor mensal dos serviços de conservação e limpeza, estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, será reajustado, em razão da repactuação CCT 2019/2019, do reajuste do vale transporte e do auxílio alimentação para o valor abaixo discriminado, a partir de 15/10/2019:

ITEM	Descrição	Periodicidade	Valor
1	Serviços de conservação e limpeza	Mensal	R\$ 87.357,23

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, ficam suprimidos do objeto do contrato originário os serviços de lavagem de reservatórios e caixas d'água (Item 2), a partir de 15/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações acima, o valor total do contrato passa de R\$ 1.982.173,17 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos) para R\$ **2.053.461,34 (dois milhões, cinquenta e três mil, sessenta e um reais e quatro centavos)**, a partir de 15/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente termo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS DE CONTRATOS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo, assim como as testemunhas abaixo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

assinado digitalmente
RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Desembargadora Presidente do Tribunal

assinado digitalmente
JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA
Procurador
SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Testemunhas:

assinado digitalmente
MARCUS AUGUSTO FERRAZ ARAÚJO
Divisão de Apoio Logístico

assinado digitalmente
RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura
Logística e Administração Predial